



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SEP/SEPRE/ASSEG/SESAD

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 3902425

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.

URGENTE: SIM (X) NÃO ()

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

Necessidade de aquisição de colete balístico nível III - A, previsto no orçamento de 2024, através de adesão a Ata de Registro de Preço nº 06/2024 (3899186), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem validade até 14 de março de 2025

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem como finalidade equipar os Agentes da Polícia Judicial como equipamentos adequados para cumprimento de suas atribuições institucionais no que tange à defesa, a segurança de pessoal e do patrimônio do Tribunal, em consonância com a Resoluções do CNJ nº 435/21 e 344/20 e Ato Normativo do STM nº 684/2023.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Colete balístico nível III-A ostensivo	20

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

30 de setembro de 2024

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

30 de outubro de 2024

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Utilização dos equipamentos em cumprimento a Resoluções do CNJ nº 435/21 e 344/20 e Ato Normativo do STM nº 684/2023. Maior eficiência na prestação de serviço de segurança realizado pelo Agente da Polícia Judicial, de modo a garantir uma efetiva segurança pessoal a magistrados, servidores, jurisdicionados e instalações do Superior Tribunal Militar.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área (s) Requisitante (s): Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG)

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Segurança Institucional (ASSEG)

Responsável:

Leo Vaz de Almeida

Telefone:

33133-9283

E-mail:

asseg@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional.

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC

Elemento(s) de Despesa:

4.4.90.52 - Material Permanente

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Leo Vaez de Almeida	Telefone: 3313-9283	E-mail: asseg@stm.jus.br
Integrante Técnico : Jonata Veloso Costa	Telefone: 3313-9447	E-mail:
Integrante Administrativo : Gonçalo Marcelino de Lira Neto	Telefone: 3313-9618	E-mail: gmln@stm.jus.br
LEO VAEZ DE ALMEIDA ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		



Documento assinado eletronicamente por **LEO VAEZ DE ALMEIDA, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 29/08/2024, às 13:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3902425** e o código CRC **0B0D26DB**.